

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1 DADOS DA MANTENEDORA

Razão Social: Legião Mirim de São Manuel

CNPJ: 51.516.037/00001-08

Data da Fundação: 06/02/1970

Endereço: Avenida Aldo Marini, 21 - Centro

CEP: 18652-082 **Município:** São Manuel/SP **Telefone:** 14 3841-5703

E-mail: legiaomirimdesaomanuel@gmail.com

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal da OSC: José Carlos de Freitas

CPF: [REDACTED] **RG:** [REDACTED]

Cargo: Presidente **Vigência do mandato:** 18/03/2024- 18/03/2026

Endereço Residencial: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]

[REDACTED]

Cidade: [REDACTED] **CEP:** [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] **E-mail pessoal:** [REDACTED]

E-mail institucional: legiaomirimsm@hotmail.com

1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] **RG:** [REDACTED]

Formação: Serviço Social

Endereço: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED] **CEP:** [REDACTED]

[REDACTED]

Município: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

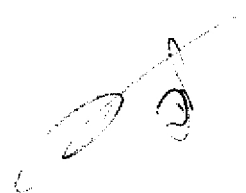
E-mail institucional: legiaomirimdesaomanuel@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Legião Mirim de São Manuel, fundada em 06 de fevereiro de 1970, é uma organização de Assistência Social, sem fins lucrativos prestando atendimento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS- Lei federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993. Presta serviços, executa programas e projetos de forma continuada, planejada e permanente, com foco no fortalecimento da convivência familiar e social, promovendo o desenvolvimento dos jovens através de atividades que estimulem a participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho; conforme seu Estatuto Social, tem por finalidade o planejamento e execução de programa de proteção à adolescentes, através de ações fundadas na educação, formação e trabalho, visando sua integração social, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, na lei 13.019 de 2014 seus decretos e portarias e na lei de aprendizagem nº 10.097/2000 seus decretos e portarias.

a) Experiência Prévia:

A Legião Mirim de São Manuel iniciou suas atividades há 54 anos objetivando atender e encaminhar ao mundo do trabalho adolescentes de baixa renda, numa formação pessoal, social e profissional, atuando até a presente data nestes segmentos, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também o Programa de Aprendizagem Profissional. Em sua trajetória de atendimento na política da assistência social desenvolveu o Projeto Bem me Quer de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) nos anos de 2006 a 2014. No ano de 2023 iniciou atendimento



de jovens de 15 a 17 anos no distrito de Aparecida em atividades de convivência e fortalecimento de vínculos e também de capacitação profissional.

b) Atuação em Rede

A Legião Mirim de São Manuel compõe a rede de serviços socioassistenciais de proteção básica, no SCFV. Mantém articulação com CRAS/CREAS, com serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; redes sociais; instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

c) Relevância Pública e Social

A Legião Mirim tem um trabalho social de grande relevância no município há mais de 54 anos, atuando com adolescentes e jovens prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social, atendendo os mesmos em horário alternado a frequência escolar para que possam ter oportunidades de conhecer e participar de várias atividades sendo estas profissionalizantes, lúdicas e recreativas, grupos e palestras que os potencializam a ressaltar seu protagonismo social, além de atuar como rede de apoio no fortalecimento dos vínculos familiares. Nosso trabalho é baseado no Serviço de Proteção Social Básica e no Programa de Aprendizagem.

d) Capacidade Técnica e Operacional

A OSC contempla as seguintes certificações:

- Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei nº1390 de 01 de Julho de 1986

- Declarada de Utilidade Pública Estadual: nº 10.103 Publicação no D.O.E em 02/12/1998
- Portador do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71000.077384/2015-91
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº 04/99
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA sob nº 01/95
- Cadastro PRO SOCIAL: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS/PS sob nº 4688/1991
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE Nº 1653/2012
- Certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB): 1130533
- Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania: 1990/2015
- Documento Legal de Registro: Cartório de títulos e documentos e pessoas jurídicas de São Manuel/SP - Número de protocolo 2397 - Data de registro 11/06/2018.
- Habilitação de Entidade Qualificadora: Nº Protocolo: 235876.1167268/2022
- Curso cadastrado no CNAP- Repositor Mercadorias: nº 98044- Validade 26/08/2024 à 28/02/2026.
- Curso cadastrado no CNAP-Assistente Administrativo: nº 96329- Validade 29/09/2024 a 28/02/2026.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Custeio de ações do Serviço Executado pela LEGIÃO MIRIM DE SÃO MANUEL, na área da Assistência Social, para SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS DE 15

A 17 ANOS.”. Referente ao Aditamento do Termo de Colaboração do Chamamento 005/2023.

O Serviço tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

4. METAS E PARÂMETROS

METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
Atender 120 adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Controle de participação dos usuários, registros fotográficos.
Fortalecer os Vínculos familiares.	Acolhimento/ Escuta/ Visitas domiciliares e relatórios
Orientar as famílias sobre valores trabalhados cognitivos e sócio efetivo.	Controle de participação dos usuários, avaliação e relatório dos dados obtidos
Propiciar condições para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Controle de frequência, relatório de desempenho escolar

Fornecer almoço e lanche aos usuários, com objetivo de socialização.	Monitoramento e controle de participação, registros fotográficos
Encaminhamento/ Acompanhamento e Monitoramento ao mundo do trabalho	Controle de participação, contato com empregadores e aprendizes

5. FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

- Apresentação do Plano
- Recebimento do recurso
- Execução da proposta em Plano de Trabalho
- Prestação de Contas

5.2 METODOLOGIA DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

- Prevenir ocorrências de situações e risco social através de ações que desenvolvam capacidades e potencialidades auxiliando e incentivando o jovem a ampliar o autoconhecimento alcançar a emancipação e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social com a complementação do trabalho social com as famílias e atividades de orientação ao mundo do trabalho, geração de renda, culturais e de lazer; fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e a serviços setoriais, como políticas de saúde, educação, cultura, esportes e lazer, existentes no território, fortalecendo a rede de assistência social nos territórios;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Contribuir através de informações para os usuários sobre os demais direitos, estimular a participação cidadã no desenvolvimento do protagonismo juvenil e uma formação geral para o mundo do trabalho;
- Viabilizar experiências e manifestações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer, propiciar o desenvolvimento de atividades intergeracionais, com trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Estabelecer parcerias com empresas, órgãos públicos e outras organizações formadoras que garantam princípios, valores e diretrizes da

instituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tais valores devem estar presentes durante todo o processo de aprendizagem.

- Realizar o processo de seleção dos aprendizes em parceria com as empresas contratantes para que se possa identificar perfis e garantir a qualidade do programa de aprendizagem.
- Proporcionar oportunidades, prioritariamente, aos jovens em situação de vulnerabilidade social para que se garanta sua inclusão no mundo do trabalho e da sociedade.
- Oferecer uma alimentação sadia e balanceada para os nossos assistidos, de forma gratuita, bem como facilitar a locomoção dos mesmos, para a escola e para o local onde exercem o seu aprendizado, uma vez que a Entidade se localiza na área central da cidade.
- Favorecer através da profissionalização, os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Público Alvo:

- Adolescentes de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, advindos de todos os bairros do Município; preferencialmente:
- Família inscrita no CAD ÚNICO
- Público prioritário encaminhado pelo PAIF, PAEFI, com indicação da prioridade pelo acompanhamento da família.
- Público encaminhado pelo Conselho Tutelar, Poder Judiciário e demais órgãos públicos e organizações sociais.
- Procura espontânea.

Atividades desenvolvidas:

As atividades visam abordar as questões relevantes a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que

reflitam no desenvolvimento integral do jovem, buscam desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

No Serviço serão ofertados dois programas que se complementam sendo:

➤ **Percurso “Frutos do Amanhã”:** onde são realizados grupos buscando promover o desenvolvimento das relações familiares e comunitárias, do sentimento de pertencer e participar, se identificar e integrar, compartilhando objetivos e interesses, com ações baseadas nas atividades grupais e de convivência, focalizando as ações no respeito, na solidariedade e nos vínculos familiares e comunitários. Dentro deste programa são realizadas as seguintes atividades: oficinas temáticas, grupos socioeducativos/educação social, comunicação oral e escrita, sexualidade, prevenção ao uso de drogas e curso profissionalizante jovem agricultor do futuro. Neste percurso trabalhamos os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social.

➤ **Percurso “Mundo do trabalho”:** com a finalidade de promover o desenvolvimento dos jovens através de atividades que estimulem a participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores, desenvolvendo habilidades gerais. Neste percurso trabalhamos o Eixo Direito de Ser e Participação Social.

A primeira etapa consistirá na seleção dos atendidos, feita através da análise da equipe técnica, obedecendo a critérios prioritários diante do número de vagas.

As atividades serão organizadas a partir de percursos e planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários, considerando o período de tempo de 12 meses, definido em cronograma. Nos percursos propostos serão considerados os três eixos estabelecidos: Convivência social, Direito de ser e Participação social.

De maneira geral, os temas abordados possibilitarão a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados. Ressalta-se que as atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os usuários. Tais atividades acontecerão de forma integrada e articulada, sempre buscando a contextualização, estimulando a curiosidade, o senso crítico e a experimentação.

Para o desenvolvimento das atividades de cada eixo seguiremos os seguintes percursos:

➤ **Passo 1: Conviver em Grupo (Eixo Convivência Social)**

Contrato de Convivência;

Ética

Desinibição;

Empatia.

➤ **Passo 2: Identidade (Eixo Direito de Ser)**

Projeto de Vida;

Família;

Saúde e Higiêne.

➤ **Passo 3: Cidadania e Sociedade (Eixo Direito de Ser e Eixo Participação Social)**

Política;
Políticas Públicas;
Participação e Protagonismo;
Igualdade;
Meio Ambiente;
Drogas.

➤ **Passo 4: Trabalho (Eixo Participação Social)**

Vida Produtiva;
Empreendedorismo;
Capacitação e Instrução

As principais estratégias pedagógicas a serem desenvolvidas envolvem:

- Dinâmicas de grupo.
- Palestras e debates com especialistas convidados.
- Exibição de filmes seguida de debates.
- Oficinas voltadas para o desenvolvimento de comportamento e atitudes.
- Pesquisas, na Internet, em livros e em publicações diversas.
- Trabalho sobre datas temáticas/comemorativas.
- Aulas expositivas.
- Visitas Técnicas.
- Trabalhos sobre datas temáticas.
- Atividades práticas.
- Visitas domiciliares.

Utilizaremos Fichas de Matrícula e controles de participação. Para o controle dos serviços serão elaborados relatórios avaliativos e de prestação de contas.

Cronograma das Atividades

PERÍODO/ MÊS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
ATIVIDADES												
Cadastramento/Inscrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas temáticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Inclusão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do rendimento Escolar						X						X
Curso Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso Jovem Agricultor			X	X	X	X		X	X	X	X	
Reunião Diretoria	X		X		X		X		X		X	X
Reunião Equipe de Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com Pais						X						X
Pesquisa de Avaliação									X			
Relatório Final												X
Promoções e Eventos/ confraternizações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Grade de Atividades Semanais

Atividades	Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Cadastro/Inscrição	8h00 às 11h00	X	X	X	X	X
	13h00 às 16h00	X	X	X	X	X
Oficinas Temática	08h30 às 11h30	X		X		X
	13h:30 as 16h:30	X		X		X
Oficina Temática- Inclusão Digital	08h:30 às 11h30	X		X	X	X
	13h:30 às 16h:30	X		X	X	X
Aulas Teóricas Jovem Aprendiz	8h:30 às 11h:30		X		X	
	13h:30 às 16h:30		X		X	
Atividades Aparecida	8h:30 às 11h:30		X	X		
Grupo Socioeducativo	08h30 às 11h:30	X		X		X
	13h:30às 16h:30	X		X		X

Curso Jovem Agricultor do Futuro	08h:00 às 12h:00	X	X	X	X	X
----------------------------------	------------------	---	---	---	---	---

- Os horários das atividades podem ser alterados de acordo com a necessidade de adequação aos novos horários escolares

Local execução:

Legião Mirim de São Manuel :Endereço: Avenida Irmão Aldo Marini,nº21- Centro-São Manuel/SP- CEP 18652-082

META:

Atender 120 adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. O trabalho desenvolvido por esta Organização busca atender os usuários em sua integralidade e promover a interação com a Rede, através de um olhar mais sensível para as questões que envolvem esta população, com a orientação profissional, preparação para o mundo do trabalho e o desenvolvimento integral, transformando sua realidade, oferecendo novas oportunidades para a superação dos fatores de vulnerabilidade aos quais os jovens estão expostos.

PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Função	Regime de Contratação	Custeada com qual recurso?
Auxiliar de Cozinha	CLT	Municipal
Cozinheira	CLT	Municipal
Auxiliar Administrativo	CLT	Municipal
Serviços Gerais	CLT	Municipal
Gerente de Serviços	MEI	Municipal
Orientador Social	CLT	Municipal
Orientador Social	MEI	Municipal
Analista Técnico	MEI	Próprio

Monitora	CLT	Estado
Coordenador técnico	CLT	Estado

6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Além da equipe técnica e documentação adequada para seu funcionamento, a Organização conta com estrutura para a oferta dos Serviços, possuindo um terreno de 4.254 m² com uma área construída de 749,39 m², em bom estado de conservação divididos da seguinte forma: 1 sala de informática com 03 bancadas, 20 computadores, 20 cadeiras 01 ar condicionado; 1 sala para curso contendo 20 carteiras e 20 cadeiras, além de uma televisão, 01 ventilador de parede, 01 armário, 01 mesa e cadeira para instrutores, 1 sala para curso contendo 15 cadeiras e 15 carteiras, 01 ventilador de parede, 01 televisão, 01 mesa e cadeira para instrutores e 01 armário; 1 sala para artesanato que esta sendo utilizada como espaço de lazer para os adolescentes, com jogos de tabuleiros, ping pong, entre outros; 1 sala para recepção; 1 sala para diretor; 1 sala para atendimentos; 1 sala para psicóloga/coordenadora; 1 sala reunião de diretoria; 1 sala de arquivo morto; 12 banheiros para os adolescentes sendo: 6 femininos e 6 masculinos e 2 para pessoas com deficiência 6 banheiros para os funcionários sendo: 2 para pessoas com deficiência; 1 refeitório bem amplo, 1 cozinha; 2 dispensas; 1 lavanderia. No andar superior do prédio: salão amplo para reuniões, com 02 banheiros: masculino e feminino, ventiladores de parede, 25 carteiras com braço, 03 armários de aço com prateleiras, 02 mesas com cadeiras para os instrutores das atividades. A Organização possui dois veículos utilitários e um veículo MOBI e disponibiliza todo seu espaço físico, com adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza e materiais didáticos e pedagógicos.

DESPESAS A SEREM EXECUTADAS

RECEITAS, DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 17/02/2025, conforme descrito em Termo de Colaboração vigente.

9.PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado regularmente pela administração da organização juntamente com a diretoria, e será realizado reuniões com todos os envolvidos periodicamente. Será avaliado também as metas do projeto por meio de relatórios realizados pela equipe técnica.

Ao fim da parceria, a Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria através do Conselho Municipal da Assistência Social, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, para homologação.

Após, também será realizado parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, através do Gestor de Contrato, conforme a Lei Federal 13.019/2014.

São Manuel, 10 de Janeiro de 2025.

Dora de Fátima Pascotto

CRESS 21.508

Técnica Responsável

José Carlos de Freitas

CPF _____